



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.247/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA
O GRUPO DE TRABALHO ENCARREGADO DE
PROCEDER A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE
ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES
FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS -
E-SOCIAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor MOACYR FERREIRA FERRO JUNIOR, para compor como membro o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 11/07/2019.

Art.4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari